



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20230451898

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALDENORA MARIA MENDES TEIXEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA**

RNP: **2416697013**

Registro: **309815/D TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SC Arquitetura e Consultoria Ltda. EPP**

QUADRA 103 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE

Complemento: **Ed Plaza Center, 1º andar sala 02**

Cidade: **PALMAS**

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: **01.934.604/0001-78**

Nº: **147**

CEP: **77001014**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/08/2023**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA ALC NO 13

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77001659**

Data de Início: **01/08/2022**

Previsão de término: **30/11/2023**

Coordenadas Geográficas: **-10.174390, -48.355909**

Finalidade: **Saneamento básico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SC Arquitetura e Consultoria Ltda. EPP**

CPF/CNPJ: **01.934.604/0001-78**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

20,00

l/s

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS

16,50

l/s

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Sistema de abast. de água e de esgoto sanitário para o Parque Tecnológico do TO (rede: água e esgoto; EEE e LR)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALDENORA MARIA MENDES TEIXEIRA - CPF: 051.453.033-27

Local

data

SC Arquitetura e Consultoria Ltda. EPP - CNPJ: 01.934.604/0001-78

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45cZA

Impresso em: 11/09/2023 às 15:03:11 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-to.org.br

Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br

Fax: (63) 3219-9801



CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Tocantins





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20230451898

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **11/09/2023**

Valor pago: **R\$ 96,61**

Nosso Número: **9980641385**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45cZA
Impresso em: 11/09/2023 às 15:03:11 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins

